



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. nº 2024/2588671

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA A M U MODA E ESTILO
COMÉRCIO LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-810, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visc. de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA, e-mail: oticasocule@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **YGOR DE CASTRO SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 4508127 2º VIA SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 914.418.112-49, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, nº 722, casa 01, Bairro São Brás, CEP: 66.063-075, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP Nº 016/2023 – SEAC, e com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 02 (dois) meses, do Contrato Administrativo nº. 001/2025-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) e serviço de aferição por profissional qualificado, por demanda, destinados às pessoas atendidas pelo Programa que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania – SEAC, com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. n° 2024/2588671

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

2.1. 1º Termo Aditivo ao Contrato, referente ao acréscimo de 24,94% ao valor do Contrato, assinado em 28/11/2025, DOE n.º 36.450, de 01/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo ao Contrato n° 001/2025-SEAC visa garantir o usufruto do saldo financeiro remanescente estimado em **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, decorrente do quantitativo de acréscimo do 1º Termo Aditivo, o qual alterou o valor global do Contrato para **R\$ 7.643.545,64 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos)**, correspondendo ao acréscimo de 24,94% ao valor do contrato, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

| CONTRATO N° 001/2025 - SEAC | | | | | | | |
|---|--|------|------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| Projeto “APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER” | | | | | | | |
| Item | Descrição | Und. | Qtd. | Estimativa Unitária | Total do contrato | Adit. (24,94%) | Total do acréscimo (24,94%) |
| 1 | ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO | UNID | 3500 | R\$ 65,00 | R\$ 227.500,00 | 875 | R\$ 56.875,00 |
| 2 | ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO | UNID | 8350 | R\$ 65,00 | R\$ 542.750,00 | 2087 | R\$ 135.655,00 |
| 3 | LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00 | PAR | 800 | R\$ 90,00 | R\$ 72.000,00 | 200 | R\$ 18.000,00 |
| 4 | LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A - 3.00 | PAR | 750 | R\$ 230,00 | R\$ 172.500,00 | 187 | R\$ 43.010,00 |
| 5 | LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 750 | R\$ 240,00 | R\$ 180.000,00 | 187 | R\$ 44.880,00 |
| 6 | LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 550 | R\$ 230,00 | R\$ 126.500,00 | 137 | R\$ 31.510,00 |
| 7 | LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 | PAR | 650 | R\$ 200,00 | R\$ 130.000,00 | 162 | R\$ 32.400,00 |
| 8 | LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 600 | R\$ 250,58 | R\$ 150.348,00 | 150 | R\$ 37.587,00 |



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. n° 2024/2588671

| | | | | | | | |
|----|--|-----|------|------------|----------------|-----|---------------|
| 9 | LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 400 | R\$ 255,00 | R\$ 102.000,00 | 100 | R\$ 25.500,00 |
| 10 | LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00 | PAR | 450 | R\$ 272,78 | R\$ 122.751,00 | 112 | R\$ 30.551,36 |
| 11 | LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: | PAR | 550 | R\$ 400,00 | R\$ 220.000,00 | 137 | R\$ 54.800,00 |
| 12 | LENTE COMUM (PAR). ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 1050 | R\$ 230,00 | R\$ 241.500,00 | 262 | R\$ 60.260,00 |
| 13 | LENTE ESPECIAL (PAR). ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 600 | R\$ 320,00 | R\$ 192.000,00 | 150 | R\$ 48.000,00 |
| 14 | LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 800 | R\$ 269,00 | R\$ 215.200,00 | 200 | R\$ 53.800,00 |
| 15 | LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 650 | R\$ 270,00 | R\$ 175.500,00 | 162 | R\$ 43.740,00 |
| 16 | LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 750 | R\$ 310,33 | R\$ 232.747,50 | 187 | R\$ 58.031,71 |
| 17 | LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 600 | R\$ 300,00 | R\$ 180.000,00 | 150 | R\$ 45.000,00 |
| 18 | LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 750 | R\$ 350,00 | R\$ 262.500,00 | 187 | R\$ 65.450,00 |
| 19 | LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 600 | R\$ 350,00 | R\$ 210.000,00 | 150 | R\$ 52.500,00 |
| 20 | LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: +/- 20.00 CIL: ATÉ -8.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 550 | R\$ 400,00 | R\$ 220.000,00 | 137 | R\$ 54.800,00 |



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. nº 2024/2588671

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| 21 | ACRÉSCIMO PARA APLICAÇÃO E TRATAMENTO DE LENTE ANTIRREFLEXO | PAR | 750 | RS 150,00 | RS 112.500,00 | 187 | RS 28.050,00 |
| TOTAL | | | | RS 4.088.296,50 | | RS 1.020.400,07 | |
| TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO | | | | RS 5.108.696,57 | | | |

| Projeto "IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIO PELA PAZ" | | | | | | | |
|---|--|------|------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| Item | Descrição | Und. | Qtd. | Estimativa Unitária | Total do contrato | Adit. (24,94%) | Total do acréscimo (24,94%) |
| 1 | ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO | UNID | 1750 | RS 65,00 | RS 113.750,00 | 437 | RS 28.405,00 |
| 2 | ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO | UNID | 4150 | RS 65,00 | RS 269.750,00 | 1037 | RS 67.405,00 |
| 3 | LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00 | PAR | 400 | RS 90,00 | RS 36.000,00 | 100 | RS 9.000,00 |
| 4 | LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A - 3.00 | PAR | 350 | RS 230,00 | RS 80.500,00 | 87 | RS 20.010,00 |
| 5 | LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 350 | RS 240,00 | RS 84.000,00 | 87 | RS 20.880,00 |
| 6 | LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 250 | RS 230,00 | RS 57.500,00 | 62 | RS 14.260,00 |
| 7 | LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 | PAR | 350 | RS 200,00 | RS 70.000,00 | 87 | RS 17.400,00 |
| 8 | LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 300 | RS 250,58 | RS 75.174,00 | 75 | RS 18.793,50 |
| 9 | LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 | PAR | 200 | RS 255,00 | RS 51.000,00 | 50 | RS 12.750,00 |
| 10 | LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00 | PAR | 250 | RS 272,78 | RS 68.195,00 | 62 | RS 16.912,36 |
| 11 | LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR) | PAR | 250 | RS 400,00 | RS 100.000,00 | 62 | RS 24.800,00 |



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. nº 2024/2588671

| | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|------------------------|---------------|------------------------|--------------|
| 12 | LENTE COMUM (PAR). ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 550 | RS 230,00 | RS 126.500,00 | 137 | RS 31.510,00 |
| 13 | LENTE ESPECIAL (PAR). ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 300 | RS 320,00 | RS 96.000,00 | 75 | RS 24.000,00 |
| 14 | LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 400 | RS 269,00 | RS 107.600,00 | 100 | RS 26.900,00 |
| 15 | LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 350 | RS 270,00 | RS 94.500,00 | 87 | RS 23.490,00 |
| 16 | LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 350 | RS 310,33 | RS 108.615,50 | 87 | RS 26.998,71 |
| 17 | LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 300 | RS 300,00 | RS 90.000,00 | 75 | RS 22.500,00 |
| 18 | LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 350 | RS 350,00 | RS 122.500,00 | 87 | RS 30.450,00 |
| 19 | LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 300 | RS 350,00 | RS 105.000,00 | 75 | RS 26.250,00 |
| 20 | LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: +/- 20.00 CIL: ATÉ -8.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL | PAR | 300 | RS 400,00 | RS 120.000,00 | 75 | RS 30.000,00 |
| 21 | ACRÉSCIMO PARA APLICAÇÃO E TRATAMENTO DE LENTE ANTIRREFLEXO | PAR | 350 | RS 150,00 | RS 52.500,00 | 87 | RS 13.050,00 |
| TOTAL | | | | RS 2.029.084,50 | | RS 505.764,57 | |
| TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO | | | | RS 2.534.849,07 | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | RS 6.117.381,00 | | RS 1.526.164,64 | |



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. nº 2024/2588671

**VALOR GLOBAL TOTAL APÓS
ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO**

R\$ 7.643.545,64

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação Nº: 299395

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 289512

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 02 de janeiro de 2026 e término em 02 de março de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 28, §5º da Constituição Estadual do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3760610
Processo Ref. n° 2024/2588671

integrante do Contrato n°. 001/2025 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente instrumento.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2025.

ELIETH DE FATIMA DA
SILVA BRAGA:28111435215

Assinado de forma digital por
ELIETH DE FATIMA DA SILVA
BRAGA:28111435215
Dados: 2025.12.30 15:40:55 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

A M U MODA E ESTILO
COMERCIO
LTDA:20068641000195

Assinado de forma digital por A M U
MODA E ESTILO COMERCIO
LTDA:20068641000195
Dados: 2025.12.30 14:54:40 -03'00'

A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA
YGOR DE CASTRO SOUZA
CONTRATADA